Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 8/2008

Autoriza Vereador a participar de audiência de interesse público na Secretaria de Estado dos Transportes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições regimentais, amparada no disposto no artigo 33, IX, e formalizando o ato para efeitos do artigo 25, todos da Resolução 09/96 – Regimento Interno,

R E S O L V E

Artigo único – Autorizar o Vereador MARCIO HALBERSTADT a participar, como representante da Câmara Municipal de Agudo, de audiência na Secretaria de Estado dos Transportes, em Porto Alegre, em prol da recuperação da RS-348, promovida pelas Câmaras Municipais integrantes do Poder Legislativo da Quarta Colônia e Região, em 19 de março de 2009, com diária e despesas de deslocamento custeadas na forma da Resolução 01/2002, de 16 de abril de 2002.

Agudo, 17 de março de 2008.

Ver. Pedro de Lima
Presidente

Ver. Márcio Halberstadt
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Vilson Dias
Secretário